

O
PARAHYBANO

14 DE JULHO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACCAO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

QUINTA-FEIRA 14 DE JULHO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 3\$000
INTERIOR E ESTADOS.—Anno..... 14\$000
Sem... 8\$000—Trim... 4\$000

N. 117

REGULAMENTO N. 34

(DECRETO N. 26 DE 28 DE MAIO DE 1892)
ART. 3.º § UNICO)

TITULO 3.º

Renda Extraña

CAPITULO III
DAS COLLECTORIAS
(Continuação)

Art. 209. Nenhum documento será pago nas collectorias estando n'elle englobada despeza pertencente a mais de um exercicio ; e os recibos das partes deverão ser passados nos proprios documentos, ou certidões de exercicios, ou de vida, ou nos certificados de cumprimento de deveres, quando por ventura tenham de apresentar documentos os credores da fazenda. Si não tiverem de apresentar os recibos serão passados em uma folha de papel atamado do que as collectorias usarem em seu expediente.

Art. 210. As collectorias das villas e cidades servidas por estradas de ferro deverão recolher ao thesouro até o dia 5 de cada mez o producto das suas rendas, e até o dia 10 de Abril os livros do exercicio anterior ; as que distarem d'esta capital até 30 leguas deverão recolher o producto das rendas de tres em tres mezes até o dia 10 do mez seguinte ao trimestre findo, e os livros do exercicio anterior até o dia 15 do mez de Abril, e as de maior distancia deverão recolher o producto das rendas tambem de tres em tres mezes até o dia 30 do mez seguinte ao trimestre vencido, e os livros do exercicio findo até o dia 30 do mez de Abril. Para este fim o thesouro organizará uma tabella de distancia.

Art. 211. Os collectores que deixarem de fazer a remessa de que trata o art. antecedente nos prazos n'elle fixados pagarão o premio de 12% annuamente por todo o tempo da indevida detenção dos dinheiros em seu poder, e incorrerão nas penas estabelecidas no decreto n.º 657 de 5 de Dezembro de 1849, além da multa até um conto de reis, que lhe será imposta pelo inspector do thesouro.

Art. 212. Os collectores são obrigados a indemnizar a fazenda do Estado da importancia do imposto, que deixarem de incluir no lançamento, e as partes os danos que lhes causarem por lançamento de renda indevida.

Art. 213. Os collectores, escriptães e ajudantes do procurador fiscal não poderão ser procuradores de partes em negocio, que directa, ou indirectamente, activa, ou passivamente pertençam ou interessem a fazenda do Estado, e nem por si, nem por interposta pessoa tomarão parte em qualquer dos seus contractos, tanto no municipio em que servirem, como em qualquer outro, sob pena de serem demittidos.

Art. 214. As collectorias se responderão por officio com o inspector do thesouro, e com o procurador fiscal e seu ajudante, e por meio de petição ou representação com os demais funcionarios.

Art. 215. Os collectores não admitirão a despacho petição alguma referente a restituição ou pagamento de qualquer quantia se os algares estiverem viciados, nem aceitarão documento algum emendado, entrelinhado, riscado, raspado, ou borrado em lugar substancial, e com alteração de seu conteúdo.

Art. 216. E' vedado aos collectores dar certidão que contenha assumptos reservados, ou publicar algum parecer, informação ou correspondencia das repartições, sem que se ache findo o negocio respectivo, sob pena de demissão e responsabilidade pelo prejuizo causado a fazenda reuelação.

Art. 217. Quando nas collectorias não houver receita propria sufficiente para fazer face as despesas á seu cargo o inspector do thesouro á requisição ministrada pelo collector resolverá um supprimento pelo saldo, ou fundo do outro exercicio, uma vez que não faça falta á este, officio.

quando se a indemnização antes do encerramento do que estiver em liquidação, e se não houver saldo ou fundo na collectoria o supprimento será feito pelo thesouro e remetido sob responsabilidade do collector.

Art. 218. O contribuinte do imposto do Estado que pretender realizar a mudança de sua residencia do municipio, onde estiver collectado, antes de pagar a respectiva contribuição fica sujeito a sequestro em seus bens sufficientes para o seu pagamento e custas. Este sequestro será requerido e promovido pelo ajudante do procurador fiscal em vista da conta, que lhe deverá ser remetida pelo collector. Para este fim o collector extrahirá nota dos devedores quando houver de remetter os livros aos termos do art. 210

(Continúa)

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.

ALVARO LOPES MACHADO

Dia 11 de Julho

Pertarias.

Concedendo tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao Juiz de Direito da comarca do Catolê do Rocha, Bacharel Santino de Assis Pereira Rocha, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Nomeando, sob proposta do Juiz de Direito da comarca de Penedas, o cidadão Nicodemus Antonio de Carvalho Resas para o cargo de Ajudante do Promotor Publico da referida comarca.

Fizeram-se as devidas communicações.

Nomeando os cidadãos Amaro Francisco Pereira, João Cezar Marinho Falcão e Pedro Bizarra de Oliveira para os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de Juiz Municipal e de orphãos do termo de Pedras de Fogo, na ordem em que vão escriptos os seus nomes, durante o quadriennio que começou a 29 de Maio ultimo, ficando marcado o prazo de sessenta dias a contar de hoje, para solicitar os seus titulos e contrahirem o respectivo compromisso, na forma da lei.

Nomeando para iguaes lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de Juiz Municipal e de orphãos do termo de Cajazeiras os cidadãos José Ferreira da Silva Guimarães, João de Souza Maciel e Emygdio Thomaz de Aquino, na ordem em que vão escriptos os seus nomes.

Fizeram-se as devidas communicações. Exonerando os cidadãos Emygdio Emiliano do Couto Cartacho, Antonio Gomes de Alexandria e Joaquim Bizarra de Mello dos cargos de 1.º, 2.º e 3.º membros do conselho de Intendencia do municipio de Cajazeiras e nomeando para os referidos cargos os cidadãos Sabino Gonçalves Rolim, Antonio Heracito de Maria Araruna e Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim.

Exonerando os cidadãos Francisco Rodrigues do Nascimento Pagueu, João Pereira da Silva e José de Souza Barreto dos cargos de 1.º, 2.º e 3.º membros substitutos do mencionado Conselho e nomeando para os referidos cargos os cidadãos José Ignacio de Almeida, Tobias do Franca Cartacho e Epiphânio Guedes da Silva, todos na ordem em que vão escriptos os seus nomes.

Communicação se ao Conselho de Intendencia do referido municipio para os fins convenientes.

Officios.

Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda Reclamando a associação commercial contra a falta de trocos moedas nesta praça, o que tem trazido vexame ao commercio para effectuar suas transações mercantis, recomendo-vos que com urgencia providencieis, afim de ser sanada essa difficuldade trazida ao mesmo commercio.

Ao mesmo, communicando que em data de 26 do mez proximo findo, o Bacharel Joaquim Velloso Fereira de Mendonça, reassumiu o exercicio do lugar de Juiz municipal e de orphãos do termo de Niterói, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava, conforme participou em officio daquelle data.

Ao mesmo, sciificando que em data de 29 do mez findo, o Bacharel Augusto Leonardo Salgado Guarita deixou o exercicio do cargo de Promotor Publico da comarca de Santa Rita, por ter sido removido para a desta capital, conforme participou em officio daquelle data.

Ao mesmo communicando que em data de 29 do mez findo, o cidadão Lindolpho José Correa das Neves assumiu o exercicio do cargo de Promotor Publico da comarca de Santa Rita, conforme participou o Dr. Juiz de Direito em officio da mesma data.

Ao Inspector da Thesouraria, declarando,

em resposta ao officio de 9 do corrente mez, que a ajuda de custo a abanar-se aos membros do Congresso do Estado, deve ser regulada pela lei n.º 14 de 4 de Novembro de 1858, que fixou em 2:40 reis por legua de vinda e volta, a dos deputados da extincta assembleia provincial; e bem assim, autorizando a abrir o credito necessario, discriminando as rubricas respectivas, para occorrer ao pagamento das despesas com o mesmo congresso, na proporção que forem ellas autorizadas.

DESPACHOS

Bacharel Santino de Assis Pereira Rocha e Rufino Antonio Falcão Cezar.—Como requerem.

Bacharel João Machado da Silva.—Informe a Thesouraria da Fazenda.

Severiano Antonio de Magalhães.—Como requer, em vista da informação do Thesouro.

Bacharel Pedro Ulysses Porto.—Indeferido, em vista do que informa a Thesouraria da Fazenda.

Silva Ferreira & C.ª.—Pague se pela subvenção a Santa Casa de Misericordia.—Tabella n.º 5 do Decreto n.º 47 de 29 de Novembro de 1890.

14 DE JULHO

Os povos cultos, as nações civilizadas cobrem se hoje de galas para a commemoração entusiastica do 14 de Julho.

Não é simplesmente uma data inscripta nas paginas da historia universal, como expressão nitida do acendrado patriotismo francez, é, mais do que isto, uma enorme epopeia gravada em caracteres indeleveis no marmore incorruptivel dos tempos e reproduzida a cada instante pelo torculo intimo das almas sãs de todos os homens cidadãos.

Como nota característica do patriotismo consubstanciado e circumscripto no genio francez, o 14 de Julho pertence exclusivamente a grande Nação, cerebro do mundo ; como producto das mais amplas aspirações liberaes, essa data sublime não pode constituir monopolio de qualquer povo, considerado singularmente, por isso que ella pertence a humanidade toda.

A tomada o destruição da Bastilha não exprime simplesmente o valor de um povo em armas batendo o despotismo abroquelado na terrivel praça de guerra inexpugnável, não ; foi esse facto em si mesmo materialmente pequeno, tão pequeno, que de certo não mereceria honrosas referencias ; mas bem reflectido e estudado em suas innumeraes e brilhantes consequências, que maior foio existirá de um extremo a outro das regiões conhecidas, tentado e esplendorosamente conseguido pelo esforço do homem ?

A Bastilha tomada, a Bastilha destruida quer dizer que a densa Libertade, personificada no povo francez, transpôr no 14 de Julho de 1789 as umbras do despotismo, do daçando-lhe os grilhões e emorgando, logo após, no arvore di-luente, na manha próspera das irradiações effluentes, lo prendi-

das da ingente declinação dos direitos do homem e do cidadão, divino epilogo d'aquella fecunda e popéa revolucionaria.

Commemorando esse grande feito de amor pela humanidade, nós os humildes representantes da imprensa parahybana, passamos revista mental ás grandes cerebrações francezas, curvando-nos reverentes ante a lóura Nação, que havendo sido o theatro da fecundante revolução, que transformou radicalmente os costumes humanos, tornou-se, com justo titulo, o cerebro e o coração do mundo.

Salvê 14 de Julho !

A mensagem

VI

Não sabemos como exprimir a admiração que nos produziu o triste escorso do analyta do «Estado do Parahyba», quanto a parte financeira da mensagem do exm. sr. dr. Alvaro Machado.

Em verdade não comprehendemos o que queria o articulista que fosse, nesse melindroso assumpto, a exposição feita ao congresso constituinte pelo 1.º magistrado do Estado.

Algum trecho, talvez, repleto de tropos e transpirando em cada proposição o mesmo succo de litteratura rançosa o piegas que se nota nas peças futilissimas produzidas em torno da administração transacta ?

Se a mensagem abrange todos os dados proporcionados pelo thesouro publico, unica fonte onde poderiam ser colhidos, sobre o estado dos diversos ramos das rendas publicas ; se n'ella se compara com toda a clareza o resultado da arrecadação de diversos exercicios, apontando-se a depressão sempre ascendente da receita ; se a causa ou causas desse phenomeno são sem reboço denunciadas ; que mais exigir de um documento offerecido a apreciação dos legisladores, que chamados a prover as necessidades do Estado, são presumidamente, os unicos competentes a applicar remedio energico ao mal que se ostenta n'uma evidencia indiscutivel e irrecusavel ?

Ao governador apenas cumpre estabelecer os pontos do publico serviço, em que possa assentar a iniciativa do poder legislativo, actualmente bastante esclarecido e criterioso para despendar insinuações na esphera de suas attribuições.

O estado actual e completo que o analyta em sua recreação considera dever ter sido a mensagem do distincto dr. Alvaro Machado, implica com a natureza mesma da

peças taes ; e vem appello relembrar a chatesa do papeluxo lido pelo sr. Venancio Neiva perante os seus ex-designados, para que se tire a medida da boa fé, sinceridade e criterio do articulista que não deixa de ser o mesmo que, criticando hoje com toda a parcialidade um substancioso documento politico, tecia hontem os mais laudatorios e subservientes elogios a cousas futilissimas e insignificantes.

O honrado governador, com justa razão absteve-se de indicar, em seu relatório quaes aquelles dos departamentos administrativos em que se deve fazer economia sem prejuizo do serviço publico, porquanto todos elles são susceptiveis d'essas economias, que certo se farão, sem o menor clamor, sem a mais leve perturbação e, o que é mais, sem a necessidade de funcionarem as repartições escrevendo o seu expediente em meias folhas de papel, como ridiculamente fora determinado pelo governo transacta, cujo descortino economico accentua-se até em decretos de suppressão de prenomes do governador...

O analyta nota tambem na mensagem a omissão das razões que determinaram ao exm. dr. Alvaro restabelecer o imposto do dizimo do gado relativo ao exercicio de 1890, o qual fóra generosamente despendado pelo sr. dr. Venancio Neiva ; essas razões não se deviam conter no relatório, decorriam da necessidade publica que a todos se impunha e estava no dominio geral ; e a prova mais robusta do criterio que presidio ao restabelecimento do referido imposto, é o resultado que o thesouro está a recolher da respectiva arrematação, que, em relação a poucos municipios, já rendeu a importante somma de 30:000\$000 reis, fracções despresadas.

Não bastará isto para confundir o orgão dissidente ? !...

Por hoje ficamos aqui.

Santa Casa de Misericordia

Movimento do hospital do dia 13 de junho de 1892.

Existiam	51
Entraram	3
Sahiram	3
Ficaram em tratamento	51

Visitou o hospital o medico, dr. Eugenio entrando ás 3 e 15 saindo ás 8 e 25 minutos.

Pasageiros chegados do sul no vapor nacional «Brazil» no dia 10 do corrente :

Alvaro Jorge Moreira, sua senhora J. Elso V. Pires Moreira, sua filha Dulce, sua mãe J. Polveira e sua cunhada Ch. Estima, José Maria Campello, Maria da Conceição Ferreira.

Em transito 114

ESCRITÓRIO DE LETRAS

14 DE JULHO

A força que preside os feros elementos,
Na vaga a se expandir em loucos movimentos,
Nos ares entoando a voz da tempestade...
«No peito das nações» está mais fremente,
Acendo um outro sol: — Vesúvio mais ardente:
A fonte popular fitando a liberdade!

Assim foi que na luta «a voz do Mirabeau»
Do pó ergueu titãs, no se'lo perpassou,
Vibrando universal o som de uma epopéia...
Assim foi que do sangue um novo cataclismo
Lavou, como um jorão, o negro despotismo
Dos fastos do Paris aos pláneos de Vandéa.

Exemplo sacrosanto ao mundo fez-se espelho!
Sedentários gerações a luz de um evangelho
Contemplão, sem cessar, nos restos da Bastilha,
E os filhos do porvir, na sombra do passado,
Procuram dos avós o sangue congelado,
Fazendo a humanidade interminar partilha.

Surgiu n'aquella aurora a luz do mundo inteiro!
O germen do valor o vento foresteiro
Espalhou, conduzindo o fumo dos combates!...
O sangue que jorrou da frente de Marat
O Sena, quasi rubro, altivo, aos mares dá,
Cauzando mais fragor as ondas nos embates.

Ali tudo banhou-se ao sol de um mundo novo:
O homem fez-se heróico, a gleba fez-se povo
N'um riso senhoral de festa universal...
A brisa que beijava o tremulo estandarte
Parece deslizar mais livre em toda a parte
Nas azas do tufão, na voz do vendaval!

Assim foi que, vibrante, «a voz do Mirabeau»
Fundiu um novo mundo, e o se'lo transformou
N'um lar em que se abraça unida a humanidade...
Assim foi que surgiu, banhando um mar fremente,
A luz de um novo sol — Vesúvio mais ardente:
A fonte popular fitando a liberdade!

José Rodrigues de Carvalho

INCOGNITA

Não despartes aquelle que, alquebrado,
Dorme em meu peito o sono do descuido,
Vae, deixa em paz. Um coração vencido
Deve, senhora, ser abandonado.

Deixa-o viver de todo esse passado
Cheio de amor e cheio de raiva,
Para que vens num belo momento
Trazer-lhe mais um dia envenenado?

E's bella e loura, o teu olhar de santa,
— Onde dorme tranquilo o meu duplo —
Agrade a vista o coração encontra —

Mas esses olhos tens azuis, serenos,
Se propinam amor, têm escondido
O mais forte de todos os venenos...

ERICO DOS SANTOS

FOLHETIM

51

O' HOMEM DA NOITE

POR

JULIO DE GASTYNE

TRADUÇÃO DE A. CRUZ CORDEIRO JUNIOR

QUARTA PARTE

UMA POR OUTRA

VI

(Continuação)

Anselmo passou dois dias sem receber
notícia do especie animal. Telegraphára a
H. Marchand e Rogoberto o não obtivera
resposta. Começava a achar singular esse
silêncio. Não salaria a procura dos dois ho-
mens, porque voltaria um tanto doente da
via viagem, mas, na manhã do terceiro dia,
não podendo mais conter-se, preparava-se
para ir a Paris, quando uma voz avinhada
chegou-lhe aos ouvidos. Reconheceu a voz
do Rogoberto... Rogoberto chegava can-
tando, sem se apressar. Anselmo correu a
porta.

— Ah! eis-te afinal!
Rogoberto levou a mão ao gorro.
— Ora muito bom dia!
Anselmo observava o estupefacto.
O homem parecia apavorado... Tinha
o rosto violáceo... Estava ebrio.

— Deus me perdoe! disse Anselmo abor-
recido; está bobado!
Rogoberto empurrou o portão do jardim
gritando a plenos pulmões:

— Viva a polícia!
Anselmo fez um movimento do susto.
— Entra desgrenhado! disse elle vivamen-
te, entra o calão!

Rogoberto deixou-se arrastar, vindo ao
aparvalhado dentro, inchado de uma idia,
parecendo não comprehender o que se lhe

Foi nomeado Juiz municipal e do
orfaes do termo do S. João o bacha-
rel Samuel Benvidio Correia de Oli-
veira.

Foi nomeada uma Junta medica
compuesta dos Drs. Cordeiro Junior,
Maia e Filho para inspecção da
saúde no dia 16 do corrente o pro-
fessor publico de itabayana O'ytho
de Paiva.

Não tivemos o prazer de ler
no ultimo n.º do Estado a continua-
ção da viagem do Philens Fogg atra-
vez do paiz da Mensagem...

Naturalmente o damado do in-
glez encontrou boa cerviça e deixou-
se ficar em casa ruminando novas ar-
timanhas!

Assim iremos mais cedo do que es-
peravamos a casa da Philens Fogg.

CUNHULO DE LATRONICE — Ter-
minas na palma da mão.

Thesouro do Estado

Dia 12	Receita	1.583.559,3
Despesa	4.775.129	
Deposito	12.559.000	
Para o Banco	6.500.520	
Em caixa	9.037.533,3	

Deve seguir hoje para a comarca
de Borturema, onde vae assumir
o exercicio do cargo de promotor
publico, o Dr. José Ferreira de
Novaes Filho, a quem auguramos
uma feliz estada na vila publica,

attentos os seus precedentes como
estudante que foi da faculdade de
direito do Recife.

No discurso que no congresso
federal pronunciou o illustre do-
putado Valladao, encontramos o
seguinte topico:

«Ouve sempre os que accusam
o governo chamar ao vice-presi-
dente da republica, em ar de mi-
ra, do aquilante geral do vis-
conde de Ouro Preto, dando a en-
tender que o marechal Floriano
foi traidor. Mas, então, foi traidor
tambem o marechal Theodoro,
foi traidor o general Almeida
Barreto, foram traidores todos
os que possuem galões na farda,
foi traidor o orador, todos ha-
viam prestado um juramento e
faltaram a elle.»

Encerrada a discussão e posto
a votos foi o requerimento regei-
tado.
Passou-se ao processo da elei-
ção, na qual abtiveram os Sr.ºs

— Sim.
— Esqueci-me.
— Esqueci-me.
— Deu-me os assentos francos para que
eu esquecesse.

Anselmo estreou violentamente. Fi-
cou muito pulido e os seus olhos despidi-
am chispas.

— Agora explica-te!
Rogoberto olhou para elle imbecilmente.
Levantou os braços para o ar e começou:

— Anselmo interrompeu-o.
— Inebecil! murmurou elle.
Depois, sacudindo-o violentamente, ajun-
tou:

— Vamos, responde!... Porque não vieste
mais cedo, quando recbeste o meu tele-
gramma?

— Rogoberto esbugalhou os olhos muito
admirado.
— O tele-gramma?

— Sim, não comprehendes?
— Não.
— Não recbeste um telegramma meu?

— Não.
— Não estavas então no teu comodo ha-
bitual?

— Há tres dias que lá não vou.
— Meus cumprimentos! Então fê por ac-
casso que viste hoje?

— Por acaso?
— Sim... Não foi porque tivesses sido
chamado?

— Foi porque desejava vê-lo.
Aproximou-se então de Anselmo, abra-
çou-o e, dominado subitamente por um en-
tusiasmo do bebado, exclamou:

— Eu te estimo muito!
O ex-cunha desprendeu-se.
— Bem, bem.
— Tem em mim um amigo... um bom
amigo.
— Bem... Responde-me. O que fizeste da
menina?

Congresso do Estado

Sessão, em 13 de Julho de 1892.

Presidencia do Sr. Rêgo Barros

Ao meio dia, feita a chamada,

acham presentes os Sr.ºs Rego

Barros Ascendino, Paes Barreto,

Antonio Bernardino, Rodolpho

Galvão, Manoel Florentino, Diniz,

Valdevino, Gambarrá, Abdou

Nobrega, Gercino, João Louren-

ço, Mello, Santa Cruz, João Ta-

vares, Apolonio, Botelho e Pina-

gô.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Faltam os Sr.ºs Ayres, Trin-

dade, Cunha Lima, José Fernan-

des, Walfredo, Pedro Veloz,
Dantas, Leite Ferreira e Augusto

Gomes.

Dr. Apolonio 18 votos
Dr. Rodolpho Galvão 17
Dr. Chateaubriand 17
Dr. Santa Cruz 1
Dr. Pinagô 1
Dr. Manoel Florentin 1

O Sr. Presidente declarou elei-
tos os tres mais vetados,

O Sr. Presidente — Esta em discussão o
projecto de regimento.
O Sr. Antonio Bernardino — (pela ordem)
diz que comquanto muito acate e
respeito as deliberações do Sr.
Presidente, todavia, era do pa-
recer que a discussão precedesse
leitura do projecto de regimento,
que, embora todos os Sr.ºs depu-
tados já o conhecessem, uma vez
que havia disposo de 24 horas
para lê-lo, convinha, entretanto,
que o publico também soubesse o
que se lia discutir. Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.
O Sr. Presidente — Neste sen-
tido, pedia a leitura do projecto.

Secção Telegraphica

Serviço do "Parahybano"

RIO, 13.

O marechal Floriano Peixoto

acha-se doente.

O general Bernardo Vasques

telegraphou ao marechal Floriano

dizendo reinar plena

tranquilidade no Rio Grande

do Sul e serem inexactos os

boatos de contra-revolução.

O congresso de Minas Ge-
raes reconhece e proclama
presidente do estado, o Dr. Af-
fonso Penna, eleito pelo voto
directo.Foi executado em Paris o
celebre assassino dynamista
Itavachol, terror da França e
do mundo europeu.Cambio 10 1/2.
Libra a 22,3500 reis.Continuou hontem a arrecatação,
do thesouro do estado, do imposto
do gado vacum, relativo ao anno de 1890.
Entraram para os cofres 18.316.000, as-
sim descriptos por municipios:

Pombal 1.380.000

Alagoa 1.000.000

Campina 3.000.000

S. João 6.520.000

Catiê 3.450.000

Cabaceiras 1.165.000

Alagoa do Monteiro 1.930.000

Jardim da Praça do Quarte

Para comemorar a gloriosa data
que constitui uma das paginas de ouro da
historia da Republica Francesa, exhibindo
hoje a tarde as duas bandas de musica do 27
o do Corpo Policial, neste Jardim, escolhi-
das pegs de seus ricos repertorios.

INEDITORIAES

Li na Provincia de 6 do corrente uma
publicação feita pelo meu amigo tenente
Folamiro de Athayde e senti imenso
que eu fosse cauzado do desgosto por
passar aquelle meu amigo.Em sua publicação elle foi verdadeiro.
Não sei como é que se procura adu-
lterar factos comente com o fim de ferir-se
um adversario quando certamente se se um
amigo.Não quero contar mais minuciosamente
o facto porque ainda quero guardar con-
veniencias.Tenho procurado fazer ficar sem effeito a
transferecia de Athayde dada ao tenente
Athayde não somente por ser seu amigo
como tambem por ser muito contrario as
transferecias por motivos politicos, e sou
hoje porque o era hontem.

Rêgo Barros.

barto, tenho absoluta necessidade...
— Com licença, pediu o porteiro.
E fechou a porta.Rogoberto retirou-se em direcção ao fa-
buloso Montmartre. A procurar Mme.
Horcencia. Como sabia em que andar morava a
porteira, subiu directamente, sem fallar ao
porteiro e bateu.A mesma criada que elle já tinha visto,
quando levava a filha de Maria Amelia, ve-
nha abri-lo. Olhou para elle com ar impetuo-
so.

— O senhor quer?

— Falar a Mme. Horcencia.

— Não está. Saliu e o senhor sabe, tal-
vez onde ella está?

Rogoberto teve um sobresalto.

— É?

PARA A FESTA das NEVES

MUITO ATENÇÃO

Loja das Empanadas

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

O proprietário d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitável publico e Ex.^{mas} familias de que acaba de receber um esplendido e maravilhoso sortimento de tudo o que ha de mais chic e moderno em FAZENDAS DE PHANTAZIA, CHAPÉOS EICATADOS, tanto para Sen.^{as} como para homens, e crianças de ambos os sexos, e que não obstante a taxa do cambio, vende tudo por preços muito reduzidos, atendendo assim ao actual critico estado financeiro da nossa população.

Previne mais que não haverá pessoa alguma que uma vez entrando no seu estabelecimento deixe de comprar e isto porque o seu sortimento esta ao alcance de todas as bolsças desde o magnifico coite de 240 réis o covado até a mais fina seda, e desde o excellente brim de 800 réis a vara a mais fina cazemira.

Viva a Festa das Neves

A LOJA DAS EMPANADAS,

Respeitavel Publico

DÁ-SE AMOSTRAS

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

ATENÇÃO

QUINTINO PAVÃO DE VASCONCELOS

Faz publico que compra ouro velho e prata, moedas de ouro e prata com m. liores vantagens que outro qualquer.

RELOJOARIA

COMMERIO

ALFANDEGA

RENDA GERAL

De 1 a 12 do corrente 10:0105940

De 13 idem 748272

RENDA DO ESTADO

De 1 a 12 do corrente 2:919236

De 13 idem 8

PAUTA SEMANAL

Semana de 11 a 16 de Junho

Preços dos generos, sujeitos a direitos de exportação.

Alcool	litro	300
Aguardente de canna	litro	200
" " mel	idem	150
Algodão em rama	kilo	633
" " fio	idem	650
Arroz em-casca	idem	950
" descascado	idem	1.100
Assucar branco	idem	2.000
Dito refinado branco	idem	2.100
Dito mascavado	idem	2.200
Dito bruto	idem	2.300
Borracha de mangabeira	idem	1.500
Café bom	kilo	1.800
" fraco	idem	800
" torrado e moído	idem	1.500
Cal	idem	0.40
Carne de vaca (xarque)	idem	2.50
Charutos n. em caixa	caixa	1.500
Couro de boi	kilo	1.00
Dito de bode e outros	idem	1.800
Cigarros	milheiro	1.000
Dode de goiaba	kilo	800
Fumo bom em folha	idem	900
" Ordinario	idem	700
Fumo em rolo	idem	900
" picado	idem	1.500
" desfiado	idem	1.500
Feijão	idem	1.000
Farinha de mandioca	idem	600
Genebra	idem	400
Graxa, ou sabo cruado	kilo	500
Milho	idem	1.50
Ossos	kilo	0.20
Pontas de boi	idem	100
Pannos d'Algodão	idem	800

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 17
VALSA — Gorgeio dos
Passarinhos—vende-se no
Pelicano na rua do com-
mercio.

Thomaz de Monte Silva artista
ferreiro e funileiro, estabelecido á
Rua Maciel Pinheiro n.º 17 avisa ao
publico em geral e especialmente
ao Sr.º de Engenho e agricultores,
que achá-se habilitado para as-
sentar e consertar bombas de
qualquer qualidade, assim como
encarrega-se de fazer qualquer o-
bra de ferro, cobre ou folha, a
preços baratissimos. Em seo es-
tabelecimento tem sempre um sor-
timento de obras de folha, cobre
e ferro que disem respeito aos
misteres de sua profissão.

Itabayanna

Vende-se o estabelecimento —
bazar do norte — completo sorti-
mento de ferragens, madeiras, mo-
lhados e utensilios de padaria.

Tres sitios com fructeiras, cerca-
dos, baixa de capim, todos em terre-
nos proprios com meia legal de
fundo, quem pretender dirija-se ao
abaixo assignado em Itabayanna.

João Lourenço M. Mello

(3)

VINHO DE CAJÚ

DO FABRICANTE

Alfredo Justa

Este vinho, exclusivamente ex-
trahido de cajú escolhido, em cu-
ja preparação há o maior cuidado
e aceio, é muito recommendavel
como depurativo eficaz e nutriti-
vo.

É superior a muitos vinhos
importados, pois este é puro e a-
quelles quasi sempre nos chegam
falsificados. É superior a todos
os mais vinhos de cajú fabricados
neste estado, sendo preparado
pela formula mais aperfeiçoada
até hoje conhecida.

Unico deposito n'esta Capital

Em casa de Benevenuto & C.

73 Rua Maciel Pinheiro n.º 73

(6)

Cadeirinha de aluguel

A tratar no sobrado n.º 71 sito a
rua «Duque de Caxias» d'esta capi-
tal.

Pagamento adiantado.

Queijos qualquer qualidade	kilo	1.000
Rapê	idem	500
Sabão	idem	333
Sal	litro	0.20
Sementes de algodão	kilo	0.13
Ditas de mamona	idem	0.50
Tartaruga	idem	3.000
Unhas de boi	idem	100
Vinagre branco	idem	200
Vinagre tinto	litro	200
Vinho branco	idem	400
Vellas stearinas	idem	1.000
Vellal de cera	kilo	1.800

CAIXA ECONOMICA

Semestre de janeiro a junho de 1892	
Saldo de 1892	128.556\$831
Importancia recolhida	71.195\$113
Total	209.751\$944
Idem retirada	38.517\$789
Liquido	171.234\$154
Juros capitalizados	4.019\$911
Saldo existente no 1.º de ju- lho	175.254\$065

MERCADO PUBLICO

Preços do dia 9 de julho

Carne de 560 por kilo
Farinha de 500 a 400 por 5 litros
Feijão de 1600 a 1000 por 5 litros
Milho de 500 a 480 por 5 litros
Gomma de 800 a 700 por 5 litros

Generos entrados

Farinha 62 volumes
Feijão 3
Milho 48
Fava
Gomma 3

Noticias Maritimas

Vapores esperados

Em 20 Scholar de Europa
Em 11 Pernambuco do Norte
Em 10 Manaus do Sul
Em 10 S. Salvador do Norte

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMPRESTIMO EMITIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagave-
is em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com pre-
mios, sendo o menor de 25\$900 (25 % de agio sobre o preço das obri-
gações), havendo outros de 49\$900, 59\$900, 109\$900, 209\$900 509\$900

1.000.000 2.000.000:400

ALÉM DOS PREMIOS MAIORES

25:000.000

50:000.000

100.000.000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até
ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que pos-
sue importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de
Santo Ignacio, Firmesa, Cayambuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Ma-
seio, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro
e usinas, a cuja realisacão vae ser empregado o resultado do empre-
stimo.

O 1 sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo
tocado premios ás obrigações vendidas n'esta cidade, os quaes estão
sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escrip-
torio da Companhia

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2.º SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio de resgate do 2.º sorteio

100.000\$000

Acha-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimen-
tos em Pernambuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n.º 22 casa
dos Srs. MARTINS FIUZA & C. rua do Crespo n.º 23 e no ESCRITO-
RIO DA COMPANHIA, á rua do Torres n.º 42 1.º andar, e na Parahyba
do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de
Inhaúma.

F. C. A. Rosas

Banha de Porco Nacional
Encontra-se da melhor qualida-
de em casa de.

JOSE DE AZEVEDO MAIA

Rua Maciel Pinheiro n.º 16



O GRANDE
REMEDIO ALLEMAU.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO
O RHEUMATISMO,
NEURALGIA, GOTA,
SCIATICA E DOR NAS COSTAS,
QUEIMADURAS, INCHAÇÕES,
DORES
na Garganta, de Cabeça, Dentes e Ovidos
DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES

Toda a especie de Dores e Pontadas,
A vende em todas as Botellas e Pharmacias
do Brazil. Fabricado por
M. VOGELER & CIA.,
Baltimore, Md., E. U. A.

Agencia e deposito:

Pharmacia central de José Fran-
cisco de Moura.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45



REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES, OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, desco-
berta vegetal que não contém quina
nem arsenico, nem tão pouco outro
ingrediente nocivo, é um remedio in-
fernal e prompto contra toda a quali-
dade de febres intermittentes ou ma-
leitas. Seus effeitos são permanentes
e certos e nenhum mal absolutamente
pode provir do seu emprego.

Da mesma forma torna-se o melhor
remedio possivel contra todas aquellas
doenças que provem dos effeitos dos
miasmas, que se desenvolvem nos
lugares pantanosos e infectados, e que
geralmente se caracterizam pelas
afecções do fígado e do bazo.

O Remedio de Ayer curará sem-
pre, mesmo nos casos peiores, toda a
vez que for empregado convenientemente
e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

A venda nas principais pharmacias e dro-
garias.

DEPOSITO GERAL

N.º 13, Rua Principe de Marco,
Rio de Janeiro.Agencia e deposito:
Pharmacia central de José Fran-
cisco de Moura.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45

Molestias dos olhos

De Paris ao as captaes do Norte e
especialista Dr. David Offert, residen-
te na Capital Federal, antigo alumn-
dos Professores Wecker (Paris) e
Becker (Heidelberg), dará consult-
as no Hotel da Europa, nesta Cidade,
todos os dias e a qualquer hora.

Parahyba

PHARMACIA CENTRAL

DE
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PHARMACEUTICO

N'essa antiga e acreditada phar-
macia encontra-se o mais completo
sortimento de medicamentos no-
vos, grande variedade de alcaloi-
des e de especialidades pharmaceu-
ticas.

Vendem-se n'ella

SAES DAS AGUAS DE MOURA,
excellente correctivo para os pade-
cimentos do estomago, PILULAS
DE JAMES, para o tratamento das
molestias do fígado.

Grande variedade de VINHOS
TONICOS e de XAROPEs CAL-
MANTES.

CAPSULAS DE CASCARA SA-
GRADA, optimo regulador das
funções intestinaes.

CAPSULAS DE COGNET, com
eucalyptus, iodoformio e creosote,
para cura das affecções do pulmão.

CAPSULAS DE OLEO DE RICI-
NO e as de OLEO DE FIGADO DE
BACALHAU de Teyenot.

Variedade de preparações ferru-
ginosas.

ELIXIRIS POLYBROMURA-
DOS de Iron e de Baudry, para as
afecções nervosas.

Todas as especialidades de Ayer,
de que a casa é agencia n'este Es-
tado.

OLEO DE S. JACOB, excellente
linimento ante-rheumatico.

ELIXIR DE CARNAUBA, para
cura da syphilis, do rheumatismo
e irregularidades das senhoras.

E muitas outras combinações
pharmaceuticas.

Vendem-se alem desses prepa-
rados:

REMEDIOS HOMOEOPATHICOS
da grande e acreditadissima casa
de

CATELLAN FRERES & C.

DE PARIS,

ASSIM COMO

ESPECIFICOS HOMOEOPATHI-
COS do Dr. Humphreys, em tubos
soltos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE

DE

TINTAS, OLEOS, VERNISES,
PINCIS E PREPARA-
ÇÕES QUIMICAS

para o uso das artes e de varias
industrias.

Despacha-se quaesquer prescrip-
ções medicas com prestesa e exac-
tidão, e satisfaz-se qualquer requi-
sição de drogas para boticas do in-
terior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REDUZIDOS.

PHARMACIA AMERICANA
BAPTISTA JUNIOR & COMP.

Esta antiga e bem conhecida Pharmacia está sempre provida de grande e
varado sortimento de drogas, productos chimicos, grande collecção d'alca-
loides e especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.

Despacha receitas a qualquer hora do dia ou da noite com toda pericia e
grande prestesa, para o que dispõe de um pessoal muito habilitado, capaz de
bem servir ao publico, correspondendo á merecida confiança que gosa dos
Srs. Medicos.

A Pharmacia Americana é a unica agencia n'este Estado do afamado
PEITORAL DE CAMBIRA, onde se vende pelos preços da fabrica.

Tintas, oleos, pincis e vernis, tudo se encontra na
Pharmacia Americana

Cadeiraria Parahyba

N'este estabelecimento compra-
se cobre velho e latão, pagando
mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n.º 72.

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HER-
DEIROS DE J. R. DA COSTA.